



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1111

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1111

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*(Dispõe sobre revogação de portaria que específica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2023, que designou a Sra. **DAIANE ÉRICA RIBEIRO**, portadora do RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Assistente Social NASF, para exercer a função de Gestor de Projetos do Setor da Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de março de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Gisele Emília de Souza

Secretária Mun. de Administração e Planejamento Interina

#### **PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*(Designa servidora em substituição que específica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o servidor Gustavo Henrique da Silva Machado, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se de férias (de 10/03/2025 a 14/03/2025);

**CONSIDERANDO** que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Auxiliar Administrativo disponíveis para substituí-lo;

**CONSIDERANDO** que a servidora Renata Guilhermina Costa Lopes atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, e

**CONSIDERANDO** a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Auxiliar Administrativo para suprir tal necessidade,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. DESIGNAR**, temporariamente, a servidora

**RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para substituir Gustavo Henrique da Silva Machado, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Licitações e Contratos, no período de 10 a 14 de março de 2025.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de março de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra.

Gisele Emília de Souza

Secretária Mun. de Administração e Planejamento Interina

#### **PORTARIA Nº 61, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*(Designa servidora para, temporariamente, exercer função de Agente de Contratação - Fase externa dos processos de licitações).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, temporariamente, a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para exercer a função de Agente de Contratação - Fase externa dos processos de licitações, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023, no período de 10 a 14 de março de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor ora designado fará jus a gratificação de 90% (noventa por cento), do valor da Referência “7”, do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1111

Página 3 de 3

239, de 11 de abril de 2023, enquanto perdurar a designação.

**Art. 2º.** Expirado o período de designação constante no art. 1º, a presente função continuará sendo exercida nos termos da Portaria nº 144, de 19 de novembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de março de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra.

Gisele Emília de Souza

Secretária Mun. de Administração e Planejamento Interina

### **PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*(Nomeia Equipe de Apoio para, temporariamente, conduzir os atos das licitações e contratações municipais).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

**CONSIDERANDO** as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, temporariamente, os servidores **LUCIANA DOS REIS FERREIRA**, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, **ORIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA**, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, e **ANTÔNIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, para, no período de 10 a 14 de março de 2025, exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação – Fase Externa dos Processos de Licitações Municipais, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo farão jus a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), cada um, do valor da Referência “7”, do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

**Art. 2º.** Expirado o período de designação constante

no art. 1º, a presente função continuará sendo exercida nos termos da Portaria nº 48, de 4 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de março de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra.

Gisele Emília de Souza

Secretária Mun. de Administração e Planejamento Interina